



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Divisão de Transparência Ativa e Dados Abertos

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

São Paulo, 24 de agosto de 2022.

Ofício nº 03/2022/CGM/COPI

ASSUNTO: Selo de Transparência e Boas Práticas de Gestão - STBPG

Senhores(as) Chefes de Gabinete,

A Controladoria Geral Do Município criou por meio da Portaria CGM nº 23/2022 o **Selo de Transparência e Boas Práticas de Gestão – STBPG**, em reconhecimento às ações de transparência e integridade dos órgãos da administração pública municipal.

O supracitado Selo encontra-se previsto na Meta 75 do [Programa de Metas 2021-2024](#) da Prefeitura da Cidade de São Paulo e constitui-se como uma das iniciativas da CGM/SP para alcançar o resultado de 7,37 pontos no [Índice de Integridade da Administração Direta da PMSP](#).

O Selo de Transparência e Boas Práticas de Gestão será concedido aos órgãos públicos municipais que obtiverem notas mínimas preestabelecidas nos seguintes Indicadores que compõem o Índice de Integridade: [Transparência Ativa \(ITA\)](#); [Transparência Passiva \(ITP\)](#); [Controle Interno \(IRCI\)](#) e [Programa de Integridade e Boas Práticas \(PIBP\)](#). Seguem os critérios mínimos estabelecidos pela Portaria:

- I - Transparência Ativa (ITA): 8,92
- II - Transparência Passiva (ITP): 8,35
- III - Indicador de Controle Interno (IRCI): 7,5
- IV - Indicador do Programa de Integridade e Boas Práticas (PIBP): 7,0.

Por oportuno, salientamos que o Selo terá validade de um ano e poderá ser utilizado pelos órgãos agraciados em seus portais institucionais e documentos impressos e digitais. Destacamos, ainda, que os órgãos contemplados receberão um certificado e instruções relativas à utilização do Selo.

O cronograma das etapas de análise, a memória de cálculo das notas e a divulgação dos resultados serão disponibilizados no [Portal Institucional da Controladoria Geral do Município de São Paulo](#).

É com grande satisfação que a Controladoria Geral do Município comunica que, após a apuração dos critérios para o primeiro semestre de 2022, segue a lista dos órgãos aptos a receberem o Selo de Transparência e Boas Práticas de Gestão – STBPG

- Controladoria Geral do Município
- Secretaria de Governo Municipal
- Secretaria Municipal da Casa Civil
- Procuradoria Geral do Município
- Secretaria Municipal da Fazenda
- Secretaria Municipal da Saúde
- Secretaria Municipal de Educação
- Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras
- Secretaria Municipal de Justiça
- Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

- Subprefeitura Freguesia/Brasilândia
- Subprefeitura M'Boi Mirim
- Subprefeitura Parelheiros
- Subprefeitura Penha
- Subprefeitura Sapopemba

Ressaltamos que no dia 31 de agosto de 2022, às 10h00, haverá uma cerimônia de divulgação e premiação aos órgãos públicos municipais aptos a receberem o STBPG, que ocorrerá por meio de mecanismos tecnológicos de comunicação simultânea à distância, e cuja transmissão ao vivo poderá ser acompanhada através da página da CGM/SP no [YouTube](#) e no [Facebook](#).

Congratulamos o órgão pela excelência na implementação das medidas de promoção da transparência, integridade e boas práticas de gestão.

Eventuais dúvidas poderão ser enviadas ao e-mail: portaldetransparencia@prefeitura.sp.gov.br

Após a ciência das chefias de gabinete, solicitamos o retorno do processo à Divisão de Transparência Ativa e Dados Abertos, que ficará responsável por fornecer os certificados aos órgãos listados acima.

Sendo o que nos cumpria para o momento, aproveitamos o ensejo para apresentar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Daniel Falcão
Controlador Geral do Município
Controladoria Geral do Município de São Paulo



Daniel Falcão
Controlador(a) Geral do Município
Em 24/08/2022, às 18:47.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **069512460** e o código CRC **458B974D**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6067.2022/0015863-6

SEI nº 069512460